

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **MANUEL MARIA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

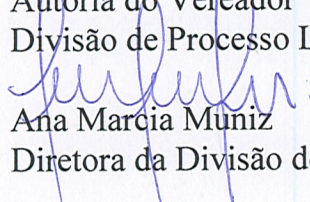
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2019.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 826/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2019.
Autoria do Vereador **WILSON OLIVEIRA SANTOS**.
Divisão de Processo Legislativo, em 2 de abril de 2019.


Ana Marcia Muniz
Diretora da Divisão de Processo Legislativo

prot 923/19.